36.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 131, do Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia o cidadão - OSWALDO BÊZ para integrar, como suplente, o Conselho Municipal de Contribuintes na qualidade de repæesentante do Executivo Municipal.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de junho de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor.

Arq